



LEI ORDINÁRIA Nº 2010

de 20 de dezembro de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 2010, DE 20/12/2024 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COXIM - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária N° 2010/2024 - 20 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em